

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Anexo 15 – II da Instrução CVM nº558/15

SUMÁRIO

1. RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO.....	5
2. HISTÓRICO DA EMPRESA	6
2.1. Breve histórico	6
2.2. Mudanças relevantes.....	6
3. RECURSOS HUMANOS.....	7
3.1. Descrição dos recursos humanos.....	7
4. AUDITORES.....	8
4.1. Auditores independentes.....	8
5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA.....	8
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	8
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o §5º do art. 1º desta Instrução. .	9
6. ESCOPO DAS ATIVIDADES.....	9
6.1. Atividades desenvolvidas.....	9
6.2. Outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários.....	10
6.3. Descrição do perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa	10
6.4. Valor dos recursos financeiros sob administração.....	12
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	12
6.6. Outras informações relevantes	12
7. GRUPO ECONÔMICO.....	13
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:.....	13
8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA	13
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:.....	13

8.2.	Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	15
8.3.	Em relação a cada um dos diretores que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:.....	16
8.4.	Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	16
8.5.	Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:.....	17
8.6.	Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa do item anterior, fornecer:	17
8.7.	Em relação aos diretores responsáveis pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:.....	17
8.8.	Fornecer informações sobre a estrutura mantida para gestão de recursos, incluindo:	17
8.9.	Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:.....	18
8.10.	Fornecer informações sobre a estrutura mantida para gestão de risco, incluindo:	19
8.11.	Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e de escrituração de cotas.....	19
8.12.	Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento:	19
8.13.	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	19
9.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA	20
9.1.	Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	20
9.2.	Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	20
9.3.	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	20
10.	REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.....	20

10.1.	Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	20
10.2.	Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.....	20
10.3.	Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	21
10.4.	Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.....	21
10.5.	Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.	21
10.6.	Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.....	22
10.7.	Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	22
10.8.	Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	22
11.	<i>CONTINGÊNCIAS.....</i>	22
11.1.	Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	22
11.2.	Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	22
11.3.	Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.	23
11.4.	Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	23
11.5.	Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	23
12.	<i>DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO</i>	23

1. RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

São Paulo, 30 de Março de 2017.

À CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo 15-II, ICVM n. 558

Prezados Senhores,

O Diretor **ALEXANDRE QUINTAS DA ROCHA BRAGA**, responsável pela Gestão de Risco e *Compliance*, e o Diretor **LUIZ FRANCISCO GUERRA**, responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e títulos de terceiros, declaram que:

- a) Revisaram o formulário de referência;
- b) Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 558;
- c) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo dos negócios e da situação econômico-financeira da Pragma Gestão de Recursos Ltda. (“Pragma”), que atua na prestação de serviços de gestão de carteiras de valores mobiliários.

(Versão assinada submetida à CVM)

ALEXANDRE QUINTAS DA ROCHA BRAGA

(Versão assinada submetida à CVM)

LUIZ FRANCISCO GUERRA

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1. Breve histórico

Fundada em meados de 2007, a Pragma é uma gestora independente de aconselhamento financeiro, que atua no desenvolvimento e implantação de soluções de investimentos para pessoas físicas, family offices e endowments. A Pragma atende a demanda crescente de aconselhamento financeiro independente, com foco no cliente e suas demandas.

O objetivo da Pragma é auxiliar na preservação e perenidade do patrimônio, com segurança e processos testados de controles de risco, tendo como cliente típico famílias ou fundações que optam por delegar a gestão financeira dos seus recursos a um terceiro.

Em 2012 houve uma renovação societária relevante, com a saída de um dos sócios fundadores e imediata transformação da empresa em uma partnership sem controle definido.

A Pragma passou a ser focada exclusivamente na atividade de gestão patrimonial (wealth management), mantendo nosso alinhamento com o interesse do cliente, buscando estabelecer relações de longo-prazo com um seleto grupo de clientes e investidores.

2.2. Mudanças relevantes

a. Eventos societários

Nos últimos cinco anos, houve a saída dos seguintes sócios que detinham participações significativas: Eduardo Guardia, José Monforte, Paulo Tenani, e a entrada de Luiz Felipe Andrade.

b. Escopo das atividades

Desde 2012, concentramos nossas atividades exclusivamente em gestão de carteiras de valores mobiliários.

c. Recursos Humanos e computacionais

A Pragma possui uma equipe de 47 pessoas (incluindo sócios, colaboradores, terceirizados e estagiários).

A área de Tecnologia de Informação é responsável por recursos computacionais, há um ambiente de contingência em um datacenter externo, nos casos de indisponibilidade do ambiente principal.

Há também uma proteção do ambiente quando contratamos uma empresa em segurança da informação que, periodicamente, analisa nossa rede em busca de brechas na

segurança, fazendo as correções necessárias e focando em manter a integridade dos dados dos clientes.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Pragma possui um conjunto de políticas internas que têm por objetivo descrever e exemplificar a conduta esperada dos integrantes da PRAGMA.

A área de Risco e Compliance auxilia na estruturação de processos, regras, políticas e procedimentos internos que estão descritos no Manual de Documentação da Pragma.

Os processos relevantes estão formalizados e à disposição de nossos colaboradores na rede da empresa e aqueles que devem ser de conhecimento público disponíveis em nosso site.

Todas as políticas são aprovadas pelos sócios da Pragma, garantindo a aderência e conformidade com as normas reguladoras, leis e melhores práticas do mercado.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Descrição dos recursos humanos

a. Número de sócios

12 sócios, sendo a maior participação da PRGM Participações Ltda.

b. Número de empregados

O time da Pragma conta com 31 colaboradores (incluindo estagiários).

c. Número de terceirizados

São 5 pessoas terceirizadas.

d. Lista das pessoas naturais registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa

NOME	CPF
Luiz Felipe Pinheiro de Andrade	549.930.836-53
Luiz Francisco Guerra	166.478.578-77
Claudio Jorge Monteiro	085.806.788-97
Welber Marcos dos Reis Brito	148.837.738-33

Luiz Francisco Guerra é o sócio diretor registrado como responsável pela Pragma junto à CVM, Luiz Felipe Andrade, Claudio J. Monteiro e Welber M.R. Brito são registrados como gestores de carteiras, mas não possuem o vínculo com a Pragma no registro da CVM.

4. AUDITORES

4.1. Auditores independentes

a. Nome empresarial

A empresa contratada responsável pela auditoria financeira é a PWC (Pricewaterhouse Coopers).

b. Data de contratação dos serviços

A contratação é feita no início de cada ano.

c. Descrição dos serviços contratados

Auditoria das demonstrações contábeis da Pragma, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários

Sim, a receita tem sido suficiente para cobrir os custos e investimentos da empresa.

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Em 31/12/2016 o patrimônio líquido da empresa é superior a R\$ 300.000,00, mas não representa mais de 0,02% dos recursos sob administração.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o §5º do art. 1º desta Instrução.

Optamos pela faculdade de não disponibilizar essa informação.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1. Atividades desenvolvidas

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Pragma faz gestão discricionária dos ativos financeiros dos clientes. Nosso trabalho se inicia com a construção de um mandato de investimento, no qual o cliente expressa seus objetivos e restrições de investimentos. Implementamos esses mandatos de investimentos buscando, de forma totalmente independente, os melhores gestores do mercado – aqueles com capacidade comprovada de gerar retorno excedente.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Pragma está preparada para oferecer aos seus clientes exposição a um amplo espectro de classes de ativos, da renda fixa pós-fixada local aos fundos de Private Equity internacionais. Tal exposição se dá, em geral, através de fundos geridos por *managers* que são selecionados pela Pragma de maneira independente, e que nos fornecem os seguintes produtos, segregados por classes de ativos (lista não exaustiva):

- Renda Fixa: Fundos de Investimentos de Renda Fixa, Fundos de Investimentos Referenciado DI, Fundos de Investimentos Renda Fixa Crédito Privado, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios;
- Multimercados: Fundos de Investimento Multimercado
- Renda Variável: Fundos de Investimento em Ações
- Private Equity: Fundos de Investimento em Participações
- Ativos Reais: Fundos de Investimento em Participações, Fundos de Investimento Imobiliário

Os investimentos realizados em nome de nossos clientes podem ser feitos diretamente na pessoa física ou via fundos geridos pela Pragma.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Dentre os valores mobiliários geridos pela Pragma para seus clientes, destacam-se os de Fundos de Investimentos de Renda Fixa, Multimercado, Renda Variável e Fundos no exterior. Ativos financeiros como Títulos públicos federais, emissões de instituição financeira, cotas de fundos, ações, *Brazilian Depositary Receipts (BDR)*, *ETFs (Exchange Traded Fund)*, Debêntures, Letras de Crédito, Fundo de Investimentos Imobiliário, Fundo de Investimento em participações, entre outros, podem estar diretamente nos fundos ou carteiras administradas geridas pela Pragma.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Atualmente a Pragma não atua como distribuidor dos fundos dos quais atua como gestora.

6.2. Outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários

a. Potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Pragma é uma gestora independente, cujos sócios estão dedicados exclusivamente à gestão de carteiras, não gerando, assim, qualquer conflito de interesse. O quadro societário está especificado na questão 7.1.b.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Pragma não tem sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum que prestem serviços para seus clientes e que tenham qualquer conflito de interesses.

6.3. Descrição do perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa

a. Número total de investidores (dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

i. Total: 109

- ii. Fundos: 6
- iii. Carteiras: 103

b. Número de investidores

- i. Pessoas Naturais: 89
- ii. Pessoas jurídicas: 14
- iii. Instituições financeiras :0
- iv. Entidades abertas de previdência complementar: 0
- v. Entidades fechadas de previdência complementar: 0
- vi. Regimes próprios de previdência social: 0
- vii. Seguradoras: 0
- viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
- ix. Clubes de investimento: 0
- x. Fundos de investimento: 6
- xi. Investidores não residentes: 0
- xii. Outros (especificar): 0

c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

- i. Qualificados – Carteiras: 72 – R\$ 10.244.132.975,76
- ii. Qualificados – Fundos: 6 – R\$ 779.119.125,27
- iii. Qualificados – Total: 78 – R\$ 11.023.252.101,03
- iv. Não qualificados – Carteiras: 31 – Neste cálculo estamos considerando os colaboradores que possuem declaração do gestor para investir em fundos com público alvo para qualificado. – R\$9.536.016,90
- v. Não qualificados – Fundos: 0
- vi. Não qualificados – Total: 31 – R\$9.536.016,90

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Total de recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior: R\$ 4.364.263.397

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

Devido à confidencialidade e segurança das informações dos clientes, a Pragma não disponibilizará o total de recursos das maiores carteiras.

f. Recursos financeiros sob administração, divido entre investidores

- i. Pessoas naturais: R\$ 9.528.090.086,28
- ii. Pessoas jurídicas: R\$ 725.578.906,38
- iii. Instituições financeiras: 0
- iv. Entidades abertas de previdência complementar: 0
- v. Entidades fechadas de previdência complementar: 0
- vi. Regimes próprios de previdência social: 0
- vii. Seguradoras: 0
- viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
- ix. Clubes de investimento: 0
- x. Fundos de investimento: R\$ 779.119.125,27
- xi. Investidores não residentes: 0
- xii. Outros (especificar): 0

6.4. Valor dos recursos financeiros sob administração

- a. **Ações:** R\$1.737.635.332,68
- b. **Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:** R\$ 827.583,15
- c. **Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras:** R\$152.620.676,14
- d. **Cotas de fundos de investimento em ações:** R\$1.002.823.106,73
- e. **Cotas de fundos de investimento em participações:** R\$69.059.849,96
- f. **Cotas de fundos de investimento imobiliário:** R\$46.866.000,81
- g. **Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios:** R\$0
- h. **Cotas de fundos de investimento em renda fixa:** R\$2.483.660.945,87
- i. **Cotas de outros fundos de investimento:** R\$ 1.001.228.218,97
- j. **Derivativos (valor de mercado):** 0
- k. **Outros valores mobiliários:** 0
- l. **Títulos públicos:** R\$161.743.916,08
- m. **Outros ativos:** R\$4.376.322.

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não aplicável.

6.6. Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes a reportar.

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

A Pragma possui 12 sócios, entre eles, uma empresa controladora, a PRGM Participações Ltda. Tanto a Pragma Gestão de Patrimônio Ltda., quanto a PRGM Participações Ltda. são controladas pelos mesmos sócios. Os sócios controladores são: Alexandre Q. da Rocha Braga, Aloisio P. Camargo, Luiz Felipe P. Andrade, Luiz Francisco Guerra e Marta Zaidan de C. Lilla.

b. Controladas e coligadas

A Pragma não possui controladas e coligadas.

b. Participações da empresa em sociedades do grupo

A Pragma é uma empresa independente, não pertence a um grupo.

c. Participações de sociedades do grupo na empresa

PRGM é a única empresa que detém participação societária na Pragma.

d. Sociedades sob controle comum

Não há.

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

As principais áreas da Pragma são: Gestão de Portfólios, Gestão de Ativos, Operações, Pesquisa, Risco e Controles, Compliance, Administrativo e Financeiro.

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

O Comitê Gestor é o órgão de representação da Pragma, competindo-lhe a prática de todos os atos de gestão necessários ao desenvolvimento dos negócios da empresa, segundo as diretrizes aprovadas pelo conjunto dos sócios, quais sejam:

- respeitar e promover o objeto social da empresa, zelando por seus valores e propósitos;
- zelar pela perenidade da empresa, pelos interesses de seus sócios, clientes e demais partes interessadas, administrando o relacionamento com elas;
- propor à Assembleia de Sócios, alternativas de planos estratégicos para a empresa e executá-las;
- prevenir e administrar situações de conflito de forma a sempre prevalecer o interesse de seus clientes e da empresa;
- prestar contas de suas atividades e resultados à Assembleia de Sócios da Pragma.

O Comitê de Risco e Compliance é responsável por avaliar erros, acompanhar controles de risco e monitorar enquadramento de carteiras.

O Comitê de Investimento de Gestão de Ativos é responsável por decisões de alocação dentro das classes, aprovação de gestores, acompanhamento de atribuição de performance nas classes e discussão de cenário.

O Comitê de Investimento Tático e Estratégico é responsável por aprovações de mandatos e decisões de alocação entre classes, aprovações de políticas de investimento das classes de ativos e discussão de taxas de retorno esperadas de longo prazo.

A área de Gestão de Portfólios é responsável pelo relacionamento com os clientes, elaboração dos mandatos, análise da estratégia de relacionamento e movimentações dos clientes.

A área de Gestão de Ativos é dividida por modalidade de ativos. Cada uma é responsável pelo monitoramento e seleção de gestores, análise de mercado e acompanhamento de preços. Cada modalidade de ativo possui seu subcomitê.

A área de Pesquisa faz análise quantitativa de diferentes modelos de gestão e alocação de recursos e é responsável pela construção de cenários e simulações de risco e retorno.

A área de Operações é responsável pela execução das movimentações dos clientes e fundos, relacionamento com prestadores de serviços, cadastros, processamento de carteiras e fundos no sistema gerencial, realiza a reconciliação das posições nos custodiantes, analisa os portfólios, e efetua controles gerenciais.

A área de Risco tem o dever de prover visibilidade de risco de mercado, liquidez e crédito. A área de Compliance, o entendimento de estruturas normativas e regulatórias,

monitoramento de obrigações regulatórias e legais, disseminar políticas internas e normas, guarda de documentação.

A área Administrativa e Financeira é responsável por toda a parte contábil (tesouraria, contas a pagar e a receber), pela gestão de recursos humanos e também suprimentos e facilities.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

O Comitê Gestor é formado por 5 sócios gestores e reúne-se semanalmente. Todas as reuniões possuem atas de registro.

O Comitê de Risco e Compliance é formado pelo sócios responsável por Risco e Compliance, pelos gestores dessas áreas, por um membro do Comitê Gestor e um consultor independente. A reunião ocorre mensalmente, conta com a participação de dos membros das equipes e uma ata registra os tópicos e deliberações discutidas.

O Comitê de Investimentos de Gestão de Ativos é composto pelos sócios responsáveis pela administração de carteiras e seus participantes são os membros das áreas de Gestão de Ativos. Ocorre quinzenalmente e também possui atas de registro.

O Comitê Tático e Estratégico é composto pelo sócio responsável pela administração de carteiras, pelo sócio responsável pela área de Gestão de Portfólios e pela responsável por Pesquisa Quantitativa e suas respectivas equipes são participantes. A reunião ocorre quinzenalmente (intercalado ao Comitê de Investimentos de Gestão de Ativos) e também possui ata de registro.

Todas as atas estão disponíveis na rede interna da Pragma, onde os participantes de cada Comitê podem acessá-las.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A diretoria ou Comitê Gestor é formado por 5 sócios seniores, cada um é responsável por uma das áreas da Pragma. As decisões são tomadas em conjunto, não existem poderes individuais, no mínimo 02 sócios devem participar das decisões.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Optamos pela faculdade de não disponibilizar essa informação.

8.3. Em relação a cada um dos diretores que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a. Nome
- b. Idade
- c. Profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. Cargo ocupado
- f. Data da Posse
- g. Prazo do Mandato
- h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa

Informações indicadas nos itens subsequentes.

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. Nome	Luiz Francisco Guerra
b. Idade	44 anos
c. Profissão	Engenheiro
d. CPF ou passaporte	166.478.578-77
e. Cargo ocupado	Sócio gestor
f. Data de posse	N.A.
g. Prazo do Mandato	N.A.
h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Gestor de Renda Variável

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

- I. Cursos concluídos: Bacharelado em Engenharia, Mestrado em Administração
- II. Aprovação em exame de certificação profissional: CFA, CGA (por isenção) e CPA-20
- III. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - Nome da empresa: Pragma Gestão de Patrimônio
 - Cargo e funções inerentes ao cargo: Sócio da Pragma, responsável pela gestão de carteiras e pela classe de Renda Variável
 - Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão de carteiras de terceiros

- Datas de entrada e saída do cargo: Desde 2007

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. Nome	Alexandre Quintas da Rocha Braga
b. Idade	42 anos
c. Profissão	Engenheiro
c. CPF ou passaporte	183.379.808-26
d. Cargo ocupado	Sócio gestor
e. Data de posse	N.A.
f. Prazo do Mandato	N.A.
g. Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Risco, Compliance, Operações e Financeiro

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

- I. Cursos concluídos: Bacharelado em Engenharia Civil, MBA em Finanças
- II. Aprovação em exame de certificação profissional: CGA (por isenção), CPA-20
- III. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - Nome da empresa: Pragma Gestão de Patrimônio
 - Cargo e funções inerentes ao cargo: Sócio da Pragma, responsável pelas áreas de Operações, Risco, Compliance, TI e Administrativo
 - Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão de carteiras de terceiros
 - Datas de entrada e saída do cargo: Desde 2010

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa do item anterior, fornecer:

Mesmo diretor do item 8.5.

8.7. Em relação aos diretores responsáveis pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

A Pragma não realiza distribuição dos fundos em que é gestora.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

19 pessoas compõem o time de Gestão de Ativos e Gestão de Portfólios.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Gestão de Portfólios é responsável por gerir as carteiras, comandando todas as movimentações, preparando materiais de resultado e mantendo o relacionamento com os clientes. A área de Gestão de Ativos monitora e seleciona gestores, analisa o mercado e acompanha os preços.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A equipe de gestão conta com o sistema interno de acompanhamento, movimentação e processamento de carteiras, também com fontes externas como Bloomberg e Quantum. Os procedimentos estão disponíveis na rede interna e na intranet, para quais é necessário *login* e senha individuais de acesso.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

Atualmente o time é composto por 3 colaboradores.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área é responsável pelo entendimento de estruturas normativas e regulatórias, monitoramento de obrigações regulatórias e legais, disseminar políticas internas e normas e guarda de documentação.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de Compliance também utiliza o sistema interno para algumas rotinas, todas as demandas regulatórias são mapeadas em um calendário verificado semanalmente. Os procedimentos também estão em documentos na rede interna.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Comitê de Risco e Compliance tem poder de decisão que apenas pode ser contestado por unanimidade do Comitê Gestor da Pragma.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para gestão de risco, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

A área de gestão de Risco é composta por 3 colaboradores.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de risco é responsável por prover visibilidade de risco de mercado, liquidez e crédito.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O time de risco utiliza o sistema interno e fontes externas (Quantum, Bloomberg) para execução das rotinas que estão descritas em procedimentos disponíveis na rede interna.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A segregação das informações garante a execução das rotinas de forma independente. Relatórios são gerados e enviados às áreas responsáveis. Quando necessário, as formalizações e tomadas de decisões serão feitas de acordo com as políticas internas da Pragma.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e de escrituração de cotas

Optamos pela faculdade de não disponibilizar essa informação.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento:

A Pragma não realiza a distribuição de fundos.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes a serem reportadas.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A Pragma é remunerada através de taxa de gestão pela administração de recursos, e, em alguns casos, também possui taxa de performance (que é paga caso o retorno da carteira atinja determinado benchmark).

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. **taxas com bases fixas** – 95%
- b. **taxas de performance** – 5%
- c. **taxas de ingresso** – Não aplicável
- d. **taxas de saída** – Não aplicável
- e. **outras taxas** – Não aplicável

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes a serem reportadas.

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Optamos pela faculdade de não disponibilizar essa informação.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação com valores mobiliários são monitorados diariamente conforme o fechamento das operações. A área de Operações é responsável por enviar e acompanhar todas as movimentações para as instituições envolvidas. Existem reconciliações feitas com objetivo de checar os custos envolvidos em cada operação.

Além disso, a área de Risco é responsável por monitorar os custos entre as corretoras de acordo com a política de boa execução. Esse monitoramento consiste em analisar semestralmente diferentes critérios, tais como: custo de corretagem, *research*, forma de

emissão de ordens, tipo de ordens, confirmações, distribuição, verificação de operadores autorizados, cadastro, conta operação, controle de preços e selos de qualificação. Os critérios são avaliados pelas áreas de Gestão de Ativos, Movimentações, Controles Gerenciais e Compliance e cada um recebe uma nota de 1 a 5, a média dos critérios compõe esse monitoramento.

A área de Compliance é responsável por acompanhar diariamente as operações e analisar as divisões e preços obtidos, caso identifique algum desenquadramento é feito o questionamento e análise da operação.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Pragma não possui *Soft Dollar Agreements*. As diretrizes para o tratamento de *soft dollar* estão no nosso Código de Conduta e são monitoradas por Compliance.

Deve sempre prevalecer um critério de razoabilidade relativo a convites, presentes e demais regalias provenientes de fornecedores e parceiros; os presentes e convites recebidos de fornecedores de qualquer valor deverão ser reportados a área de Compliance.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O plano de Contingência e Continuidade de Negócios da Pragma busca assegurar que eventuais falhas, em seus sistemas ou em sistemas de terceiros com quem mantém relacionamento, não inviabilizem a continuidade de suas operações, evitando que processos críticos de negócio sejam afetados.

Para tanto, são adotadas medidas apropriadas para impedir indisponibilidade de informação, mitigar riscos e garantir a recuperação de um ambiente de produção em curto espaço de tempo, independentemente de ocorrências e danos em componentes utilizados nesse ambiente (*softwares, hardware, infraestrutura, etc.*). Além dos aspectos de ordem tecnológica, são considerados, também, a infraestrutura de pessoal, a infraestrutura física, os serviços externos, os riscos potenciais e a estratégia de proteção.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

A Política de Risco está disponível no site da Pragma. A política engloba o Risco de Liquidez, que tem como objetivo manter a liquidez das carteiras adequada ao passivo, ou

seja, aos resgates dos investidores. Leva-se em conta o perfil dos investidores, o mandato das carteiras e os regulamentos dos fundos de investimento.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Pragma não atua como distribuidora de fundos.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.pragmapatrimonio.com.br

10.8. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. Principais fatos
- b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Nada a reportar.

11. CONTINGÊNCIAS

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. Principais fatos
- b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Nada a reportar.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a. Principais fatos
- b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Nada a reportar.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Nada a reportar.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. Principais fatos
- b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Nada a reportar.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. Principais fatos
- b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Nada a reportar.

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO

Declaração na próxima página.

São Paulo, 30 de Março de 2017.

À CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo 15-II, ICVM n. 558

Prezados Senhores,

O Diretor **LUIZ FRANCISCO GUERRA**, responsável pela atividade de administração de carteiras, declara:

- a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
- b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. que não tem contra si títulos levados a protesto
- g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

(Versão assinada submetida à CVM)

LUIZ FRANCISCO GUERRA